



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 134, de 17 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1948/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. EMMANUEL MEDEIROS CAVALCANTE** servidor deste município, matrícula funcional Nº 21001, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO no dia 22 de outubro de 2025 para participar da trilha prestação de contas do suas na prática - agiliza suas.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$100,00 reais, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-595533-20102025143649**